



DECRETO Nº 4.968, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 12.063.300,00 (doze milhões e sessenta e três mil e trezentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	162	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (novecentos e setenta mil reais)	R\$ 970.000,00
Cód. Red:	163	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (sessenta e nove mil reais)	R\$ 69.000,00
Cód. Red:	164	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e vinte e cinco mil reais)	R\$ 125.000,00
001.10.122.0106.2050	MANUT DESENV ATIV CENTRAL DE REGULARIZAÇÃO	
Cód. Red:	173	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e vinte e três mil reais)	R\$ 123.000,00
Cód. Red:	174	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil reais)	R\$ 27.000,00
001.10.301.0107.2052	MANUT E ENCARGOS COM PSF	



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	189	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e seiscentos reais)	R\$ 1.531.600,00
Cód. Red:	190	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e setenta e seis mil e trezentos reais)	R\$ 176.300,00
Cód. Red:	191	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais)	R\$ 266.700,00
001.10.301.0107.2053	MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
Cód. Red:	197	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (seiscentos mil reais)	R\$ 600.000,00
Cód. Red:	198	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00
001.10.302.0108.2059	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL	
Cód. Red:	259	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dois milhões e novecentos e setenta e quatro mil reais)	R\$ 2.974.000,00
Cód. Red:	260	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e quarenta mil reais)	R\$ 240.000,00
Cód. Red:	261	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e nove mil reais)	R\$ 309.000,00
001.10.302.0108.2060	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	
Cód. Red:	267	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (novecentos e um mil reais)	R\$ 901.000,00
Cód. Red:	268	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos mil e setecentos reais)	R\$ 200.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	269	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
001.10.302.0108.2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	
Cód. Red:	283	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e trinta e sete mil reais)	R\$ 237.000,00
Cód. Red:	955	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e cinco mil reais)	R\$ 35.000,00
Cód. Red:	284	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
001.10.302.0108.2063	MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA	
Cód. Red:	290	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais)	R\$ 238.800,00
Cód. Red:	291	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00
Cód. Red:	292	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 37.500,00
001.10.302.0108.2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL	
Cód. Red:	299	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e setenta e um mil reais)	R\$ 171.000,00
Cód. Red:	300	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezesesseis mil reais)	R\$ 16.000,00
001.10.302.0108.2065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA	
Cód. Red:	306	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)	R\$ 558.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	307	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e dois mil reais)	R\$ 42.000,00
Cód. Red:	308	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (sessenta e tres mil e novecentos reais)	R\$ 63.900,00
001.10.302.0108.2066	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Cód. Red:	313	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)	R\$ 251.800,00
Cód. Red:	314	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezessete mil reais)	R\$ 17.000,00
Cód. Red:	315	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (trinta e seis mil reais)	R\$ 36.000,00
001.10.302.0108.2067	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE	
Cód. Red:	321	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (cento e vinte e oito mil reais)	R\$ 128.000,00
Cód. Red:	322	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil reais)	R\$ 9.000,00
Cód. Red:	323	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (dezoito mil reais)	R\$ 18.000,00
001.10.303.0110.2068	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA	
Cód. Red:	417	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e setenta e tres mil reais)	R\$ 273.000,00
Cód. Red:	418	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (doze mil reais)	R\$ 12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	419	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (quarenta e seis mil e duzentos reais)	R\$ 46.200,00
001.10.303.0110.2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA	
Cód. Red:	429	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (sessenta e tres mil reais)	R\$ 63.000,00
001.10.304.0109.2070	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Cód. Red:	437	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (nove mil reais)	R\$ 9.000,00
001.10.305.0109.2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Red:	450	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (um milhao e doze mil reais)	R\$ 1.012.000,00
Cód. Red:	451	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 7.500,00
Cód. Red:	452	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e treze mil reais)	R\$ 213.000,00
		TOTAL R\$ 12.063.300,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.





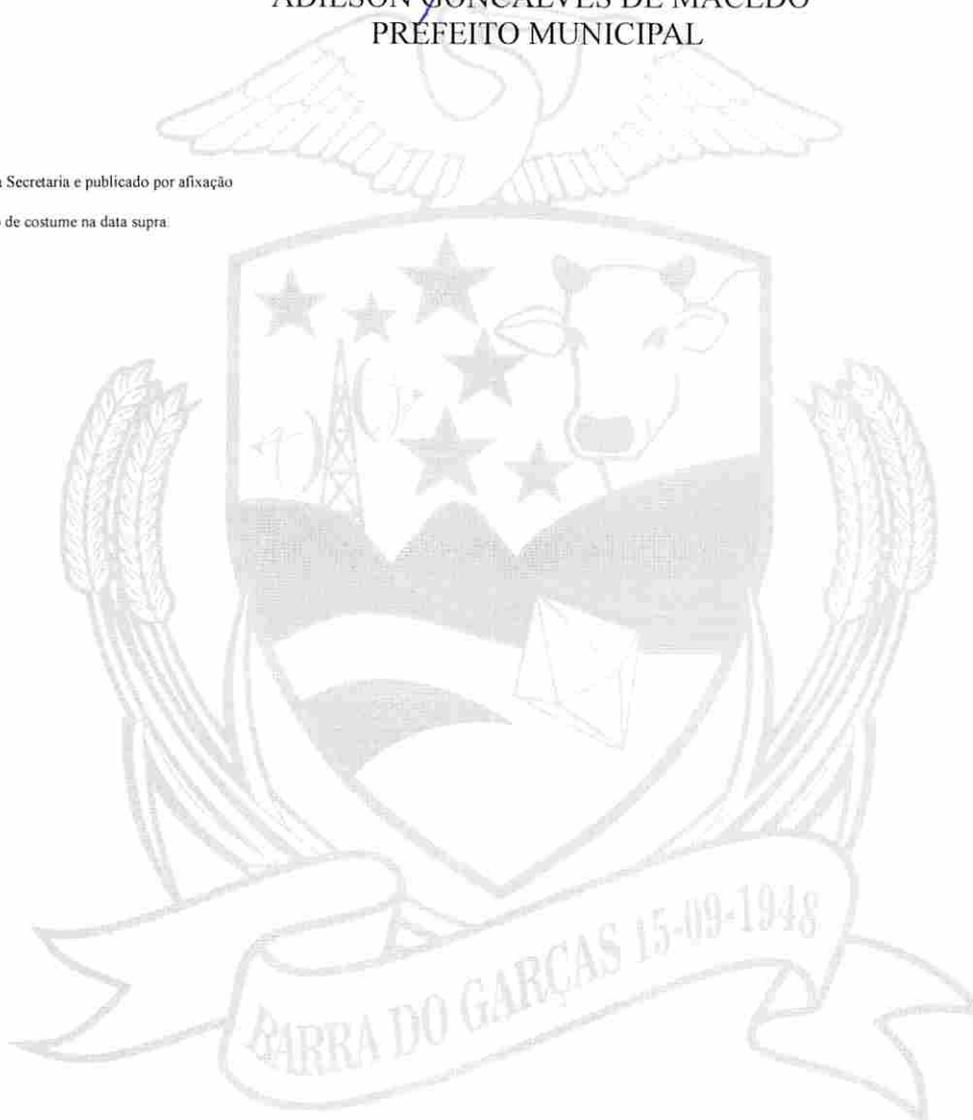
**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS


ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



PLANO GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto nº 9, inciso XXI da
Lei Complementar nº 253/2016

REVISADO

Robert de Souza Penzo

Robert de Souza Penzo
Fiscalizador Geral do Município
Data: 17/01/2021